



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1428/2021



Fls: Nº 01

Proc. Nº 1558/2021

Dispõe sobre “A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PESSOA IDOSA E DA PATRULHA DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre “A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PESSOA IDOSA E DA PATRULHA DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO.”

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 10 de Agosto de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar conforme pede a propositura
Em <u>17/08/2021</u>
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES  
Vereador Kascata

## JUSTIFICATIVA

É sabido que as questões relativas a maus tratos e violência contra a pessoa idosa são de demasiada relevância social, sendo imprescindível uma presença mais efetiva do Município quanto à prevenção dessas ações.

Diante dos assombrosos números de violações contra o idoso, a presente proposição visa trazer maior proximidade do Município, no sentido de se coibir ao máximo a ocorrência das ações de violências física, psíquica, moral, sexual e patrimonial contra as pessoas idosas, estabelecendo efetivo e imediato apoio aos pedidos de socorro para essas pessoas que tanto contribuíram para a sociedade em que vivemos hoje, bem como manter incessantemente vigilância com a finalidade de prevenção.

Como base para a efetiva execução desta proposta legislativa, nos valeremos da Lei Federal 10.741 de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso.

Diante da grande relevância da matéria e por todo o exposto, apresento esta Propositura, contando com o valiosíssimo apoio dos meus Nobres Pares nesta Assembleia Legislativa, bem como do Chefe do Executivo, para a sua aprovação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

№ - . . 47

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-08-2021 15:01 002212 1/2

